

Documento de Formalização de Demanda

Borda da Mata, 21 de agosto de 2025.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações do Município de Borda da Mata, Documento de Formalização de Demanda para contratação de empresa especializada para realização de curso de formação e avaliação para profissionais da Educação interessados em participar dos critérios de mérito e desempenho para escolha de diretor e vice-diretor das Escolas Municipais.

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Forma de contratação sugerida: Inexigibilidade

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de formação e avaliação para profissionais da Educação interessados em participar dos critérios de mérito e desempenho para escolha de diretor e vice-diretor das Escolas Municipais.

2. Justificativa:

Em conformidade com o disposto no inciso I do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e em atendimento à Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014., faz-se necessário a adoção de metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de complementação VAAR às redes públicas de ensino. Portanto, para atender à condicionalidade referente ao provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, justifica-se a contratação de empresa para oferecer curso de formação para os professores interessados em participar do processo de certificação de diretores e vices, bem como realização da avaliação dos mesmos. Fazendo-se necessária também a contratação para cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.573, de 9 de julho de 2025, que institui o processo democrático de escolha de diretores das escolas municipais de Borda da Mata, dispondo sobre nova forma de indicação dos diretores escolares, e dá outras providências.

3. Quantidade:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	VALOR UN.	VALOR GLOBAL
1	01	Serviço	Contratação de empresa especializada para realização de curso de formação e avaliação para profissionais da Educação interessados em participar dos critérios de mérito e desempenho para escolha de diretor e vice-diretor das Escolas Municipais.	12.000,00	12.000,00

4. Prazo de vigência contratual:

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da ordem de serviço, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

5. Solicitantes:



Michely Lupércio da Silva Pereira
Secretária Municipal de Educação